



**INDICAÇÃO**

(Do Senhor Deputado Di **IND 9413 /2013**)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação pública da DF - 001, no trecho entre o entroncamento desta com a BR - 020 (Colorado) até seu entroncamento com a DF - 250 (Paranoá/Itapuã).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação pública da DF - 001, no trecho entre o entroncamento desta com a BR - 020 (Colorado) até seu entroncamento com a DF - 250 (Paranoá/Itapuã).

**J U S T I F I C A T I V A**

No primeiro momento, cumpre-nos observar que há muitos anos é pleiteada a luminosidade da DF-001, via de ligação do entroncamento da BR-020, até o entroncamento da DF-250, devido os inúmeros acidentes. Ressalta-se que com o advento da construção da Torre Digital, aumentou o fluxo de veículos automotores e transeuntes bem como, o turismo naquela localidade, necessitando urgentemente de iluminação pública. Temos recebido diversas reclamações em nosso Gabinete, referenciando que o acesso na via pública em comento, está trazendo insegurança aos usuários que ali circulam, devido a ausência de iluminação via.

A Copa das Confederações de 2013, Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, que serão realizadas no Brasil, estão causando grandes perspectivas para o desenvolvimento da atividade turística em nossa cidade, visto que por decorrência desse evento, um grande número de turistas deverá visitar a Torre Digital, fato esse que exigirá árduos processos de preparação e vultosos investimentos pelo setor público naquela localidade, proporcionando, sem dúvida, resultados positivos e expressivos para a comunidade de Sobradinho e adjacências.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.013.

  
Deputado **Dr. Michel**  
PEN/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9413/2013

Folha Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 20/Jan/2013 14:15





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 25/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 94131/2013

Folha N° 02 Paulo